

**Processo n.:** @LCC 22/00007196

**Assunto:** Regime Diferenciado de Contratação (RDC) n. 001/SIE/20E - Execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste - CREXT

**Responsável:** Thiago Augusto Vieira

**Unidade Gestora:** Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 858/2022

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer o **Relatório DLC/COSE/Div.2 n. 213/2022** que, por força da Instrução Normativa n. TC-21/2015, analisou preliminarmente sob os aspectos técnicos jurídicos e de engenharia o Edital de Licitação (RDC) n. 001/SIE/20E, promovido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, cujo objeto é a “Execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste – SIE/CREXT.”, com valor estimado de R\$ 30.581.467,75 (trinta milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

2. Determinar à Diretoria de Licitações e Contratações (DLC) deste Tribunal a autuação de processo de Levantamento – LEV -, para análise das contratações de manutenção e conservação rodoviária no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, com enfoque primordial, embora não exclusivo, nos pontos ventilados no Relatório DLC, visando à viabilidade de futura auditoria específica sobre a matéria.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/COSE/Div.2 n. 213/2022**, à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e ao Controle Interno daquela Pasta.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

**Ata n.:** 24/2022

**Data da Sessão:** 06/07/2022 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Chereem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC